



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Primeiro termo de aditivo ao contrato de fornecimento de serviço de acesso a rede mundial de computadores

Primeiro termo aditivo ao Contrato de Fornecimento de serviço de acesso a rede mundial de computadores, firmado em 02/07/13, que entre si celebram Câmara Municipal de Vereadores Arroio do Padre e Giales Fischer Grutzmann & Cia Ltda.

Ao segundo dia do mês de julho de dois mil e quinze, de um lado a Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre, com sede na Av. Dezanete de Abril, nº. 347, Centro, Arroio do Padre/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 04.329.826/0001-50, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor Deoclécio Vinston Lerm e de outro lado a empresa Giales Fischer Grutzmann & Cia Ltda, com sede na Av. Exército Nacional, nº 35ª, Centro, Canguçu/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 09.276.563/0001-81, neste ato representado por seu sócio-diretor, Sr. Giales Fischer Grutzmann, celebram o presente Termo Aditivo ao de Fornecimento de serviço de acesso a rede mundial de computadores.

A fundamentação legal para o presente ajuste é a Lei n. 8.666/93 artigo 25, caput, e I.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Fornecimento de rede de acesso a rede mundial de computadores, com velocidade de 1 Mega.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor será pago em 12 parcelas no valor de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 1.078,80 (hum mil e setenta e oito reais e oitenta centavos). Pelo período de 12 meses.

O vencimento se dará em períodos sucessivos e os débitos bancários serão até o quinto dia útil de mês subsequente ao fornecimento do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DA CONTRATANTE:

Não serão permitidas restrições, em nenhuma das formas de atendimento, previstas no contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Arroio do Padre, 02 de julho de 2015.

Deoclécio Vinston Lerm

Presidente da Câmara de Vereadores
Arroio do Padre – RS

Giales Fischer Grutzmann

Sócio-Diretor
Giales Fischer Grutzmann & Cia Ltda
(NovaNet)